

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 63

de 05 de outubro de 2022

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.o, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que nos processos Administrativos n.º 001/2011 foram juntadas as certidões na forma legal que culminou com o deferimento do pedido da servidora Clarice Preis, Resolve:

Art. 1º Determinar a averbação nos acetos funcionais da servidora Clarice Preis, do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo da função de Agente Legislativo, Classe O, Nivel IV. cargo efetivo, matricula 2, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria do seguinte período:

Chapeuzinho Vermelho Modas 01.08.1988 a 01.01.1990

Catika Modas Ltda 01.05.1990 a 01.07.1991

Totalizando: 942(dias) correspondendo a 2 Anos 7 Meses e 2 Dias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 63/2022 - 05 de outubro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em